



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 162/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO** de
Licença Prêmio da servidora
ocupante de cargo efetivo e dá
outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora **MARISTELA COSTA CORREIA**, matrícula 655, lotada na Secretaria de Educação, referente ao período de 2001 a 2006.

Art. 2º - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 18/02/2022 a 18/05/2022, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18 de Fevereiro de 2022**, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Rendências/RN, 23 de Fevereiro de 2022.


CLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento